



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3918/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 484/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL

Autoriza o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao período de 5 a 7 de fevereiro de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 026/2024 e no Processo Administrativo PROAD nº 22.914/2024, CONSIDERANDO que o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe que servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referente ao período de 5 a 7 de fevereiro de 2024, ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço das cidades de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, Caldas Novas-GO e Catalão-GO.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade realizar levantamento das necessidades para implementação do projeto TRT em Ação - Construindo o Futuro, no Posto Avançado de Pires do Rio e nas Varas do Trabalho de Caldas Novas e Catalão-GO.

§ 2º O deslocamento no percurso Goiânia-GO/Pires do Rio-GO/Caldas Novas-GO/Catalão-GO/Goiânia-GO será efetuado por meio de veículo oficial.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª nº 216, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGGOVE
PORTARIA TRT 18ª Nº 483/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Altera a Portaria TRT 18ª nº 2367/2023, que institui Grupo de Trabalho para realizar estudos e apresentar proposta para normatizar a Política de Conflito de Interesses no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 15.646/2023,

CONSIDERANDO que o artigo 2º da Portaria TRT 18ª nº 2367/2023, que institui Grupo de Trabalho para realizar estudos e apresentar proposta para normatizar a Política de Conflito de Interesses no âmbito do TRT-18, não está em conformidade com o § 2º do artigo 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que estabelece que, no caso de grupo de trabalho, a indicação nominal dos membros deve constar no próprio ato normativo instituidor;

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar como membros do grupo de trabalho um representante da Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás – ASJUSTEGO e um representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás – Sinjufego; e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do aludido grupo de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, II, III, IV, V e VI, e acrescentar os incisos VII e VIII ao art. 2º e alterar o art. 12 da Portaria TRT 18ª nº 2367/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“

Art. 2º.....

I - WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho, que atuará como coordenadora do Grupo de Trabalhos;

II - NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Juíza do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, que atuará como vice-coordenadora do Colegiado;

III - HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Secretário-Geral da Presidência;

IV - CLEBER PIRES FERREIRA, Secretário-Geral Judiciário;

V - ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Secretário-Geral de Governança e Gestão Estratégica;

VI - ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral;

VII - JOSÉ CUSTÓDIO NETO, representante da Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás - ASJUSTEGO; e

VIII - MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás - Sinjufego.

.....
Art. 12. O Grupo de Trabalho terá prazo até o dia 28 junho de 2024 para conclusão dos trabalhos.”

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª nº 2693/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinada eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE
PORTARIA TRT 18ª Nº 482/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa a servidora LEINY MARIA HOLANDA como substituta da titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Saúde, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 3.564/2024,

CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LEINY MARIA HOLANDA, código s202998, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Saúde, ocupado pela servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, código s202547, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Fica revogado o art. 7º da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 1545/2022, que designou a servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Fisioterapia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Saúde, ocupado pela servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, código s202547.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria SGP/SGGOVE

PORTARIA TRT 18ª Nº 485/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Altera o inciso XII do art. 1º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 368/2023, que designa membros do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10.212/2023,

CONSIDERANDO a deliberação constante do item 3 da Ata de Reunião do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, realizada em 14 de novembro de 2023, no sentido da inclusão de representante da Assistência Social em substituição à representação da Assistência Fisioterapêutica na composição do colegiado; e

CONSIDERANDO a alteração do inciso XII do art. 2º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 310/2023, materializada pela Portaria TRT 18ª nº 423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XII do art. 1º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 368, de 28 de fevereiro de 2023, que designa membros do

Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

 XII – Rosane Costa Lima, representante da Assistência Social; e
”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Desembargador-Presidente
 TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
Seção de Aposentadorias e Pensões

PROAD Nº 1971/2024

DESPACHO

Trata-se de pleito formulado pelo Ex.mo Juiz do Trabalho inativo Osmar Pedroso, pelo qual postula o reconhecimento do pagamento do Adicional por Tempo de Serviço - ATS (quinquênios) cujo direito foi reestabelecido pela recente decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, nos autos do Pedido de Providências CSJT-PP-6851- 59.2022.5.90.0000.

Verifico pelo teor da decisão do AC CSJT-PP-6851- 59.2022.5.90.0000 que o cômputo do tempo de serviço averbado, balizador do direito ao ATS, deve alcançar desde a posse no cargo de Juiz Substituto, até o marco temporal de 31/05/2006, quando a decisão considera o término do cômputo deste direito e reconhece a continuidade do seu pagamento no percentual ali demarcado.

Neste contexto, homologo a Apostila de ATS elaborada pela Divisão de Gestão de Magistrados cujo teor demonstra que o Magistrado inativo, em razão da averbação do tempo de serviço anterior à magistratura exercida neste âmbito, contava com 5 (cinco) quinquênios, ou 25% (vinte e cinco por cento), a título de ATS, em razão do tempo de serviço averbado e deferido junto ao TRT da 10ª Região, cujo percentual deve ser reestabelecido como vantagem pessoal desde 11 de novembro de 2011 (data de sua efetiva posse e exercício no cargo de Juiz Substituto deste Regional), até a data anterior à sua aposentadoria, 27 de fevereiro de 2019.

Nesse contexto, saliento que o Exmº Juiz passou à inatividade em 28 de fevereiro de 2019, data da publicação da Resolução Administrativa nº 10/2019, no Diário Oficial da União (DOU) nº 42, (seção 2), pág. 113. Referida aposentadoria foi concedida na regra do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, que lhe garante paridade plena em relação aos direitos concedidos aos magistrados ativos.

Eventuais passivos anteriores à sua remoção para este Tribunal deverão ser requeridos junto ao respectivo Tribunal Regional.

Assim, demonstrado o direito, decido:

I – deferir ao Ex.mo Juiz inativo Osmar Pedroso o reestabelecimento do direito ao ATS cujo respectivo direito passará a agregar sua aposentadoria a esse título, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 28 de fevereiro de 2019, data de sua aposentadoria;
 II – deferir o reestabelecimento ATS como verba passiva, desde sua posse no cargo de Juiz do Trabalho da 18ª Região, que ocorreu em 11 de novembro de 2011, até o marco de 27 de fevereiro de 2019, dia anterior à sua inativação. Registro, desde já, que o cálculo dos passivos aguarda deliberação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, conforme conta no PCA nº 0007648-89.2022.2.00.0000 e no Acórdão Processo nº CSJT- PP-0006851-59.2022.5.90.0000, estando jungido o pagamento à disponibilidade orçamentária deste Regional.

À Divisão de Gestão de Magistrados para providências pertinentes, e posterior com envio dos autos à Coordenadoria de Pagamento de Magistrados

ASSINADO ELETRONICAMENTE
 Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
 Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
Seção de Aposentadorias e Pensões

PROAD Nº 3276/2024

DESPACHO

Trata-se de pleito formulado pelo Ex.ma Juíza do Trabalho Nara Kadi Borges Pinto, pelo qual postula o reconhecimento do pagamento do Adicional por Tempo de Serviço - ATS (quinquênios) cujo direito foi reestabelecido pela recente decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, nos autos do Pedido de Providências CSJT-PP-6851-59.2022.5.90.0000.

Verifico pelo teor da decisão do AC CSJT-PP-6851-59.2022.5.90.0000 que o cômputo do tempo de serviço averbado, balizador do direito ao ATS, deve alcançar desde a posse no cargo de Juiz Substituto, até o marco temporal de 31/05/2006, quando a decisão considera o término do cômputo deste direito e reconhece a continuidade do seu pagamento no percentual ali demarcado.

Neste contexto, homologo a Apostila de ATS elaborada pela Divisão de Gestão de Magistrados cujo teor demonstra que a Magistrada conta com tempo de serviço averbado anterior à magistratura neste Regional, e conta com o total de tempo de serviço até 31.05.2006, de 3.678 dias, que convertidos representam 10 anos e 25 dias, que equivalem a 2 (dois) quinquênios. Conforme consta dos assentamentos funcionais da Exma. Juíza, essa já contava com percepção de 1 (um) quinquênio na data da extinção da vantagem, e implementou o 2º quinquênio em 08.05.2006. Assim, demonstrado o direito, decido:

I – deferir a Ex.ma Juíza Nara Kadi Borges Pinto o reestabelecimento do ATS, com reconhecimento do 2º quinquênio, a partir de 08 de maio de 2006.

Registro, desde já, que o cálculo dos passivos aguarda deliberação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, conforme conta no PCA nº 0007648-89.2022.2.00.0000 e no Acórdão Processo nº CSJT-PP-0006851-59.2022.5.90.0000, estando jungido o pagamento à disponibilidade orçamentária deste Regional.

À Divisão de Gestão de Magistrados para providências pertinentes, e posterior com envio dos autos à Coordenadoria de Pagamento de Magistrados

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 379/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 616/2024,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 29, XIX, do Regimento Interno, que atribuiu ao Corregedor Regional a competência para convocar Juiz do Trabalho para substituição ou auxílio no Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª nº 3959/2023, que concedeu férias regulamentares à Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, *ad referendum*, para usufruto no interregno de 15 de fevereiro a 05 de março de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª nº 340/2024, que adiou *sine die* o primeiro período das férias da Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, qual seja, de 15 de fevereiro a 05 de março de 2024, a fim de propiciar sua participação no curso de Formação Inicial de Conciliadores, Supervisores, Conciliadores e Mediadores, oferecido pela Escola Judicial do TRT 18ª Região, nos termos do Proad nº 2594/2024;

CONSIDERANDO que à época foi realizada a convocação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Kleber de Souza Waki, para atuar no Gabinete da Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, com afastamento da unidade judiciária originária no período de 15 de fevereiro a 05 de março de 2024, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 121/2024;

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva, volante regional, para auxiliar na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 15 de fevereiro a 05 de março de 2024, conforme Portaria TRT 18ª nº. 161/2024; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a **Portaria TRT 18ª nº. 121/2024**, que convocou o Juiz do Trabalho **KLEBER DE SOUZA WAKI**, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Gabinete da Exma. Desembargadora do Trabalho Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, com afastamento da unidade judiciária originária, no período de 15 de fevereiro a 05 de março de 2024.

Art. 2º. REVOGAR, a **Portaria TRT 18ª nº. 161/2024**, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para auxiliar na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 15 de fevereiro a 05 de março de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 474/2024





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2343/2024, em que foi solicitada a designação de magistrado para assinatura de despachos nos processos ATOrd 0010609-44.2022.5.18.0002 e 0011326-56.2022.5.18.0002, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e o Excelentíssimo Juiz Alexandre Valle Piovesan, Juiz Titular e Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, respectivamente, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª nº. 3963/2023 que concedeu férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Rafael Vitor de Macêdo Guimarães, volante regional, para gozo no interstício de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, conveniência administrativa, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria TRT 18ª nº. 285/2024 que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES**, volante regional, para atuar no dia 05 de fevereiro de 2024 nos autos dos processos ATOrd 0010609-44.2022.5.18.0002 e 0011326-56.2022.5.18.0002, oriundos da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos quais os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan se declararam suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 478/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 3376/2024, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar no processo ATOrd 0013144-54.2016.5.18.0131, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Carlos Alberto Begalles, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, se declarou suspeito;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Luziânia não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, volante regional, para atuar no dia 20 de fevereiro de 2024 nos autos do processo ATOrd 0013144-54.2016.5.18.0131, oriundo da Vara do Trabalho de Luziânia, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Carlos Alberto Begalles se declarou suspeito.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 473/2024





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 616/2024,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 29, XIX, do Regimento Interno, que atribuiu ao Corregedor Regional a competência para convocar Juiz do Trabalho para substituição ou auxílio no Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª nº 3959/2023, que concedeu férias regulamentares à Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, *ad referendum*, para usufruto no interregno de 05 a 24 de abril de 2024, com convocação de juiz de primeiro grau para substituição;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 2594/2024 em que a Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis solicita alteração dos seus períodos de férias, anteriormente deferidos pela Portaria TRT 18ª nº 3959/2023, desta feita, sem convocação de substituto e com suspensão da distribuição de novos processos ao Gabinete durante o período de fruição;

CONSIDERANDO que foi realizada à época da edição da Portaria TRT 18ª nº 3959/2023 a convocação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Celso Moredo Garcia, para atuar no Gabinete da Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, com afastamento da unidade judiciária originária no período de 05 a 24 de abril de 2024, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 122/2024;

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Rafael Vitor de Macêdo Guimarães, volante regional, para auxiliar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 05 a 24 de abril de 2024, conforme Portaria TRT 18ª nº. 159/2024; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a **Portaria TRT 18ª nº. 122/2024**, que convocou o Juiz do Trabalho **CELSO MOREDO GARCIA**, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Gabinete da Exma. Desembargadora do Trabalho Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, com afastamento da unidade judiciária originária, no período de 05 a 24 de abril de 2024.

Art. 2º. REVOGAR, a **Portaria TRT 18ª nº. 159/2024**, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES**, volante regional, para auxiliar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 05 a 24 de abril de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 475/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3435/2024;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 635/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Porangatu para o Excelentíssimo Juiz Ranúlio Mendes Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu;

CONSIDERANDO que a organização da pauta foi realizada com base na complexidade dos processos, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 3435/2024;

CONSIDERANDO a informação que Excelentíssimo Juiz Ranúlio Mendes Moreira acompanhará a visita do Diretor-Geral no Posto Avançado de Porangatu em virtude do projeto "TRT em Ação";

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, excepcionalmente, o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 28 de fevereiro a 01 de março de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz RANÚLIO MENDES MOREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, no percurso Uruaçu –

Porangatu – Uruaçu, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Porangatu e acompanhar a visita do Diretor Geral em decorrência do projeto “TRT em Ação”, conforme PA Nº 3435/2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 471/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 3271/2024, CONSIDERANDO a comunicação feita pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Renato Hiendlmayer, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, acerca de procedimento cirúrgico realizado de emergência, formalizado no Proad n. 3169/2024 ; CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª nº 2984/2023 e 258/2024, que concederam férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Johnny Gonçalves Vieira, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis com atuação na 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Anápolis, para gozo no interstício de 08 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024 e nos dias 17 a 19 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Rafael Vitor de Macedo Guimarães, volante regional, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2024, conforme PORTARIA TRT 18ª Nº 376/2024; CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte; CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 14 de fevereiro de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rafael Vitor de Macêdo Guimarães, volante regional, no percurso Goiânia – Anápolis – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, conforme PA Nº 3271/2024.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 16 de fevereiro de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rafael Vitor de Macêdo Guimarães, volante regional, no percurso Goiânia – Anápolis – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, conforme PA Nº 3271/2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 477/2024





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação constante no PA 2807/2024, requerendo a designação de juiz volante para auxiliar na realização de audiências de instrução e julgamento na Vara do Trabalho de Luziânia;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Luziânia não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Luziânia, no interregno de 05 a 29 de março de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 470/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 3727/2024,

CONSIDERANDO a concessão de 14 (quatorze) dias de licença para tratamento da própria saúde ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Renato Hiendlmayer, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 12 a 25 de fevereiro de 2024, nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 414/2024;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª nº 2984/2023 e 258/2024, que concederam férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Johnny Gonçalves Vieira, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis com atuação na 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Anápolis, para gozo no interstício de 08 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024 e nos dias 17 a 19 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Luiz Gustavo de Souza Alves, volante regional, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2024, conforme PORTARIA TRT 18ª Nº 410/2024;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 19 de fevereiro de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Luiz Gustavo de Souza Alves, volante regional, no percurso Goiânia – Anápolis – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, conforme PA Nº 3727/2024;

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 20 de fevereiro de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Luiz Gustavo de Souza Alves, volante regional, no percurso Goiânia – Anápolis – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, conforme PA Nº 3727/2024;

Art. 3º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 21 de fevereiro de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Luiz Gustavo de Souza Alves, volante regional, no percurso Goiânia – Anápolis – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, conforme PA Nº 3727/2024;

Art. 4º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 22 de fevereiro de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Luiz Gustavo de Souza Alves, volante regional, no percurso Goiânia – Anápolis – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, conforme PA Nº 3727/2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 469/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3126/2024,

CONSIDERANDO a lotação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, a partir de 1º de janeiro de 2023, com atuação na 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Anápolis, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 47/2024;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª nº 2984/2023 e 258/2024, que concedeu férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Johnny Gonçalves Vieira, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis com atuação na 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Anápolis, para gozo no interstício de 08 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024 e nos dias 17 a 19 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a comunicação feita pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Renato Hiendlmayer, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, acerca de procedimento cirúrgico realizado de emergência, com posterior protocolo de atestado médico no sistema SIGS;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES**, volante regional, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no dia 23 de fevereiro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 476/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 3422/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, Titular da Vara do Trabalho de Formosa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para que sejam usufruídas no período de 7 de agosto a 5 de setembro de 2024, as quais, em observância à ordem cronológica de fruição, devem referir-se ao 1º período de 2024, passando aquelas já deferidas pela Portaria TRT 18ª nº 3823/2023, para o período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2024, a referirem-se ao 2º período de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 472/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 3394/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE JESUS NUNES, Auxiliar da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, 9 (nove) dias de folgas compensatórias deferidas nos processos administrativos 1898/2023 e 490/2024, para usufruto em 26 a 28 de junho de 2024 e 22 a 24 de julho de 2024 e, por fim, de 23 a 25 de setembro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Concessão de SF - FT de Goiânia - Divisão de Saúde - 23Fev2024 - Fatura e saque



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	ELENIR SILVA DE OLIVEIRA	
CARGO OU FUNÇÃO	Técnico Judiciário	
LOTAÇÃO	Gerência de Saúde	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	3.320,00
	Saque	1.500,00
	Obrigações Patronais	180,00
	Total	5.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	23/05/2024
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	17/06/2024
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria**Portaria DG****PORTARIA TRT 18ª Nº 460/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 164/2024,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 18 a 22/03/2024, ao servidor EDUARDO FREIRE GONÇALVES, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Foz do Iguaçu-PR.

Motivo: Participar do 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, no período de 18 a 22/03/2024, conforme consta no PROAD nº 1842/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 462/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 167/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 27/02/2024, ao servidor ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Uruaçu-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar da ação de capacitação 'Oficina para Atualização do Projeto Político Pedagógico da Ejud18', a realizar-se no dia 27/02/2024, conforme consta no PROAD nº 199/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 463/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 169/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 27/02/2024, à servidora LUCIANA LOPES DE MEDEIROS TAVARES, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar da ação de capacitação 'Oficina para Atualização do Projeto Político Pedagógico da Ejud18', a realizar-se no dia 27/02/2024, conforme consta no PROAD nº 199/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 458/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 161/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 05 a 08/03/2024, ao servidor ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Uruaçu-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar da Oficina LIODS – Formação de Laboristas em Design de Facilitação, conforme consta no PROAD nº 766/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 480/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 168/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 27/02/2024, ao servidor WALLACE WAGNER SILVA SANTANA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar da ação de capacitação 'Oficina para Atualização do Projeto Político Pedagógico da Ejud18', a realizar-se no dia 27/02/2024, conforme consta no PROAD nº 199/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 457/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 159/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 26/02/2024 a 01/03/2024, ao servidor PAULO SÉRGIO DE CASTRO, Engenheiro deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Porangatu-GO.

Motivo: Realizar levantamento das necessidades para implementação do projeto TRT em Ação - Construindo o Futuro, nas Varas do Trabalho de Ceres, Goianésia, Uruaçu e Porangatu-GO, conforme consta no PROAD nº 22914/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 479/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 166/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 27/02/2024, ao servidor **DANILO MACHADO BRITO**, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.
Motivo: Participar da ação de capacitação 'Oficina para Atualização do Projeto Político Pedagógico da Ejud18', a realizar-se no dia 27/02/2024, conforme consta no PROAD nº 199/2024.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 481/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 170/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 27/02/2024, ao servidor **FABRÍCIO FERREIRA JORGE MURARI**, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.
Motivo: Participar da ação de capacitação 'Oficina para Atualização do Projeto Político Pedagógico da Ejud18', a realizar-se no dia 27/02/2024, conforme consta no PROAD nº 199/2024.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 459/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 162/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 05 a 08/03/2024, ao servidor **DANILO MACHADO BRITO**, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.
Motivo: Participar da Oficina LIODS – Formação de Laboristas em Design de Facilitação, conforme consta no PROAD nº 766/2024.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 464/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 171/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 27/02/2024, ao servidor **ALEXANDRE SOARES DA SILVA**, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.
Motivo: Participar da ação de capacitação 'Oficina para Atualização do Projeto Político Pedagógico da Ejud18', a realizar-se no dia 27/02/2024, conforme consta no PROAD nº 199/2024.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 461/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 165/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 27/02/2024, ao servidor GILIARD MOTA DE LIMA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar da ação de capacitação 'Oficina para Atualização do Projeto Político Pedagógico da Ejud18', a realizar-se no dia 27/02/2024, conforme consta no PROAD nº 199/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 1/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Defere o pedido de afastamento das atividades judicantes do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, para elaboração de dissertação de mestrado profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a iniciar-se em 1º/4/2024 e término em 30/5/2024.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso XIX, do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), c/c o art. 8º, § 4º, da RA TRT 18ª nº 82/2007, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 20.376/2023 - MA 146/2023 (PJe - RecAdm PA 0012780-43.2023.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do relator,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de afastamento das atividades judicantes do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, para desenvolvimento de dissertação do programa de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios do Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, prescrito no art. 73, inciso I, da LOMAN, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a iniciar-se em 1º/4/2024 e término em 30/5/2024, com a isenção da Administração para designação de outro magistrado na unidade judiciária de lotação para apoio nas atividades judicantes.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e Diário Oficial da União (DOU).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 3/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Defere o pedido de afastamento das atividades judicantes da Excelentíssima Juíza do Trabalho CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, para elaboração de dissertação de mestrado profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a iniciar-se em 1º/8/2024 e término em 29/9/2024.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso XIX, do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), c/c o art. 8º, § 4º, da RA TRT 18ª nº. 82/2007, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 20.908/2023 - MA 149/2023 (PJe - RecAdm PA 0012772-66.2023.5.18.000), por unanimidade, nos termos do voto do relator,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de afastamento das atividades judicantes da Excelentíssima Juíza do Trabalho CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, para desenvolvimento de dissertação do programa de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios do Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, prescrito no art. 73, inciso I, da LOMAN, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a iniciar-se em 1º/8/2024 e término em 29/9/2024, com a isenção da Administração para designação de outro magistrado na unidade judiciária de lotação para apoio nas atividades judicantes.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e Diário Oficial da União (DOU).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 6/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Referenda as Portarias TRT 18ª nºs 3980, 3981, 3982, 3983 e 3984/2023, as quais designam magistrados e magistradas para, em exercício cumulativo de jurisdição, atuarem nos CEJUSCs, respectivamente, de Itumbiara, Goiânia, Aparecida de Goiânia, DIGITAL e Rio Verde, nos períodos que especificam.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO

MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 24.461/2023 - MA nº 2/2024 (PJe - PA 0010051-10.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar as Portarias TRT 18ª nºs 3980/2023, 3981/2023, 3982/2023, 3983/2023 e 3984/2023, as quais designam magistrados e magistradas para, em exercício cumulativo de jurisdição, atuarem como Supervisores e realizarem audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSCs, respectivamente, de Itumbiara, Goiânia, Aparecida de Goiânia, DIGITAL e Rio Verde, nos períodos que especificam.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 7/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Concede 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, sendo 40 (quarenta) dias para fruição, nos períodos de 6 a 25/5/2024 e de 2 a 21/9/2024, com suspensão de distribuição de processos, além de conversão de 20 (vinte) dias de férias em abono pecuniário.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e, ainda, do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, consoante o art. 18, inciso I, da Lei nº 9.784/1999, e a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 1512/2024 - MA nº 9/2024 (PJe - PA 0010117-87.2024.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, referentes ao 1º e 2º períodos de 2023, assim discriminadas:

I - 30 (trinta) dias de férias, de 26/4/2024 a 25/5/2024, sendo 20 (vinte) dias para fruição, no período de 6 a 25/5/2024, com suspensão da distribuição de processos, e conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias iniciais, de 26/4/2024 a 5/5/2024; e

II - 30 (trinta) dias de férias, de 23/8/2024 a 21/9/2024, sendo 20 (vinte) dias para fruição, no período de 2 a 21/9/2024, com suspensão da distribuição de processos, e conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias iniciais, de 23/8/2024 a 1º/9/2024.

Parágrafo único. O pagamento do abono resultante da conversão de um terço das férias em pecúnia fica condicionado à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 4/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Defere o pedido de afastamento das atividades judicantes do Excelentíssimo Juiz do Trabalho JULIANO BRAGA SANTOS, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, para elaboração de dissertação de mestrado profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a iniciar-se em 1º/8/2024 e término em 29/9/2024.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso XIX, do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), c/c o art. 8º, § 4º, da RA TRT 18ª nº. 82/2007, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 20.924/2023 - MA 154/2023 (PJe - RecAdm PA 0012924-17.2023.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do relator,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de afastamento das atividades judicantes do Excelentíssimo Juiz do Trabalho JULIANO BRAGA SANTOS, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, para desenvolvimento de dissertação do programa de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios do Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, prescrito no art. 73, inciso I, da LOMAN, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a iniciar-se em 1º/8/2024 e término em 29/9/2024, com a isenção da Administração para designação de outro magistrado na unidade judiciária de lotação para apoio nas atividades judicantes.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e Diário Oficial da União (DOU).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 2/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Defere o pedido de afastamento das atividades judicantes do Excelentíssimo Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para elaboração de dissertação de mestrado profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a iniciar-se em 1º/6/2024, com término em 31/7/2024.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso XIX, do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), c/c o art. 8º, § 4º, da RA TRT 18ª nº. 82/2007, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 20.926/2023 - MA 152/2023 (PJe - PA 0010053-77.2024.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do relator,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de afastamento das atividades judicantes do Excelentíssimo Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para desenvolvimento de dissertação do Curso de Mestrado Profissional em Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios do Centro Universitário IESB Brasília, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, prescrito no art. 73, inciso I, da LOMAN, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a iniciar-se em 1º/6/2024, e término em 31/7/2024, com a isenção da Administração para designação de outro magistrado na unidade judiciária de lotação para apoio nas atividades judicantes.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e Diário Oficial da União (DOU).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 5/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª nº 3855/2023, que concedeu férias ao Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS nos períodos de 15/2/2024 a 15/03/2024 e de 17/07/2024 a 16/08/2024, conforme especifica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 23.197/2023 - MA nº 176/2023 (PJe - PA 0010006-06.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 3855/2023, que concedeu férias ao Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS nos períodos de 15/2/2024 a 15/3/2024, sem convocação de substituto e sem distribuição de processos ao Gabinete, e de 17/7/2024 a 16/8/2024, com convocação de substituto e com distribuição de processos ao Gabinete.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato PA 2607/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 2607/2024
Interessado: SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

-

Processo Administrativo nº: 20352/2019

Interessado: WILSON SANTOS ALENCAR

Assunto: Manutenção da aposentadoria por incapacidade permanente

Decisão: Deferido

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 1764/2024 (PROAD)
Interessado(a): FELIPE CHAUBAH FERNANDES PEREIRA
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

Edital

Edital SGPE

CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 02/2024 - REPUBLICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 02/2024 - REPUBLICAÇÃO
PA 3763/2024

Goiânia, 26 de fevereiro de 2023.

O Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas comunica a abertura de edital para remoção interna de servidores, para a localidade de Goiânia, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017, publicada no DEJT de 21/08/2017, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 3287/2018.

1. Poderão participar do certame os(as) servidores(as) **lotados(as) no interior**, exceto os(as) ocupantes de cargos de Analista judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal e Técnico Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial.
2. A inscrição não assegura ao servidor o direito à remoção, mas apenas a garantia de participação no Concurso (art. 5º, § 4º).
3. O servidor poderá se inscrever para quantas áreas de interesse desejar.
4. Se houver mais de um servidor inscrito para a mesma área de interesse, o critério adotado para classificação será o de maior tempo na cidade onde se localiza a unidade de lotação atual do servidor, e, em caso de empate, maior tempo de exercício neste Regional, por fim, caso persista o empate, maior idade (art. 8º).
5. O formulário de inscrição está disponível no PROAD, no seguinte assunto: "Pessoal Servidor: Inscrição em concurso interno de remoção".
6. Após preenchido, o formulário mencionado no item 4 deverá ser enviado pelo PROAD à SGPe até o dia 1º/03/2024.
7. Não poderá participar do concurso interno de remoção/seleção o(a) servidor(a) que esteja cedido a este Tribunal (Art. 7º).
8. O(A) servidor(a) que for removido a pedido por outro motivo ou em decorrência de nomeação para cargo em comissão ou de designação para o exercício de função comissionada, dentro do prazo de validade do edital, será automaticamente excluído do certame. (Art. 7º, parágrafo único).
9. A vigência deste concurso de remoção interna será da data da publicação deste Edital até 31 de agosto de 2024.
10. Os casos omissos serão deliberados pelo Diretor-Geral do Tribunal.

GOIÂNIA – ÁREAS DE INTERESSE

GABINETES DE DESEMBARGADORES
VARAS DO TRABALHO E UNIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO
UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(Assinado eletronicamente)
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria
Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 468/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 13565/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **RAFAEL CAMELO MUNIZ MACHADO (s202838)**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotada na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **INTEGRAL**, no período de 26/02/2024 a 01/03/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 466/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 3014/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 26 de fevereiro de 2024, a PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 2409/2023, que autorizou o regime de teletrabalho da servidora **CAMILA BALDUINO SOARES**, código s165840, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC****Aviso de Licitação PE 12/2024****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

Aquisição de camisetas, pastas, e coletes personalizados, para utilização durante a realização de eventos da Jornada Judiciária e Justiça Itinerante, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência e anexos. **Data da Sessão: 08/03/2024, às 08:00 horas.** Edital disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Bruno Daher de Miranda
Pregoeiro

AVISO PUBLICAÇÃO DEJT

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração de eventos, com fornecimento e montagem/desmontagem de arranjos naturais de flores, folhas e folhagens, visando atender as necessidades deste Tribunal. **Data da Sessão: 13/03/2024, às 10:00 horas.** Edital disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Thais Artiaga Esteves Nunes
Pregoeira

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	19
Portaria GP/SGGOVE	2	Despacho	19
Portaria GP/SGPE	2	Despacho SGPE	19
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	3	Edital	20
Portaria	3	Edital SGPE	20
Portaria SGP/SGGOVE	3	Portaria	21
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4	Portaria SGPE	21
Despacho	4	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	22
Despacho SCR	4	Aviso/Comunicado	22
Portaria	5	Aviso/Comun/SLC	22
Portaria SCR/DGMAG	5		
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	8		
Portaria	8		
Portaria SCR/DGMAG	8		
DIRETORIA GERAL	11		
Despacho	11		
Despacho DG	11		
Portaria	12		
Portaria DG	12		
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	15		
Resolução	15		
Resolução Administrativa	15		